



Número: **0602055-55.2026.6.00.0000**

Classe: **TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral**

Órgão julgador: **ADV2 - ocupado pelo Ministro Floriano de Azevedo Marques**

Última distribuição : **16/09/2026**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Cargo - Governador, Cargo - Senador, Cargo - Vice-Governador, Requerimento,**

Dissidência Partidária ou Federativa

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
PROGRESSISTAS (PP) - ESTADUAL (REQUERENTE)	
	LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO (ADVOGADO) GEORGE EMANUEL OLIVEIRA SILVA (ADVOGADO) ANDRE FELIPE MOUTINHO AREDES DUARTE (ADVOGADO)
UNIÃO BRASIL (UNIÃO) - ESTADUAL (REQUERENTE)	
	LINTOR JOSE LINHARES TORQUATO (ADVOGADO) ANDRE FELIPE MOUTINHO AREDES DUARTE (ADVOGADO) GEORGE EMANUEL OLIVEIRA SILVA (ADVOGADO)
COLIGAÇÃO UNIR PARA MUDAR (REQUERIDA)	
	PEDRO PAES DE ANDRADE BANHOS (ADVOGADO) TIAGO PAES DE ANDRADE BANHOS (ADVOGADO) CARLOS HORBACH (ADVOGADO) SERGIO SILVEIRA BANHOS (ADVOGADO) DANIEL PEREIRA ARAUJO DE BRITO CARDOSO (ADVOGADO) PEDRO ANGELO PEREIRA MESQUITA (ADVOGADO) PAULA MONTEIRO ALENCAR (ADVOGADO) HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO (ADVOGADO) ANDRE GARCIA XEREZ SILVA (ADVOGADO)
FEDERAÇÃO UNIÃO PROGRESSISTA - ESTADUAL / CE (REQUERIDA)	
	THIAGO LUCAS DAVID DE CARVALHO SOARES PEREIRA (ADVOGADO) MATHEUS FERREIRA COELHO DA SILVA (ADVOGADO)
ROBERTO CLAUDIO RODRIGUES BEZERRA (REQUERIDO)	

	PEDRO PAES DE ANDRADE BANHOS (ADVOGADO) TIAGO PAES DE ANDRADE BANHOS (ADVOGADO) CARLOS HORBACH (ADVOGADO) SERGIO SILVEIRA BANHOS (ADVOGADO) DANIEL PEREIRA ARAUJO DE BRITO CARDOSO (ADVOGADO) PEDRO ANGELO PEREIRA MESQUITA (ADVOGADO) PAULA MONTEIRO ALENCAR (ADVOGADO) HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO (ADVOGADO) ANDRE GARCIA XEREZ SILVA (ADVOGADO)
CIRO FERREIRA GOMES (REQUERIDO)	
	PEDRO PAES DE ANDRADE BANHOS (ADVOGADO) TIAGO PAES DE ANDRADE BANHOS (ADVOGADO) CARLOS HORBACH (ADVOGADO) SERGIO SILVEIRA BANHOS (ADVOGADO) PEDRO ANGELO PEREIRA MESQUITA (ADVOGADO) PAULA MONTEIRO ALENCAR (ADVOGADO) HELIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO (ADVOGADO) ANDRE GARCIA XEREZ SILVA (ADVOGADO)
WAGNER SOUSA GOMES (REQUERIDO)	
	VINICIUS FIRMINO ALVES REZENDE (ADVOGADO) PEDRO HENRIQUE MARTINS ARAUJO MENEZES (ADVOGADO) LUANNA PEREIRA DE FREITAS (ADVOGADO) ESTEVAO MOTA SOUSA (ADVOGADO) DAMIAO SOARES TENORIO (ADVOGADO)

Outros participantes			
Procurador Geral Eleitoral (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
179614838	29/09/2026 13:46	Despacho	Despacho



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 0600258-76.2026.6.06.0000 – CLASSE 11549 – FORTALEZA – CEARÁ

Relator: Ministro Floriano de Azevedo Marques

Recorrentes: União Brasil (União) - Estadual e outro

Advogados: André Felipe Moutinho Aredes Duarte – OAB: 46633/DF e outros

Recorrido: Federação União Progressista – Direção Estadual do Ceará

Advogados: Thiago Lucas David de Carvalho Soares Pereira – OAB: 17947/CE e outro

Recorridos: Coligação Unir Para Mudar o Ceará e outros

Advogados: André Garcia Xerez Silva – OAB: 25545/CE e outros

Recorrido: Wagner Sousa Gomes

Advogados: Estevão Mota Sousa – OAB: 46400/CE e outros

Recorrente: Wagner Sousa Gomes

Advogados: Estevão Mota Sousa – OAB: 46400/CE e outros

Recorridos: União Brasil (União) - Estadual e outro

Advogados: André Felipe Moutinho Aredes Duarte – OAB: 46633/DF e outros

Recorrido: Federação União Progressista – Direção Estadual do Ceará

Advogados: Thiago Lucas David de Carvalho Soares Pereira – OAB: 17947/CE e outro

Recorridos: Coligação Unir Para Mudar o Ceará e outros

Advogados: André Garcia Xerez Silva – OAB: 25545/CE e outros



TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE Nº 0602055-55.2026.6.00.0000 – CLASSE 12134 – FORTALEZA – CEARÁ

Relator: Ministro Floriano de Azevedo Marques

Requerentes: União Brasil (União) - Estadual e outro

Advogados: André Felipe Moutinho Aredes Duarte – OAB: 46633/DF e outros

Requerida: Federação União Progressista - Estadual / CE

Advogados: Matheus Ferreira Coelho da Silva – OAB: 47647/CE e outro

Requerida: Coligação Unir para Mudar e outro

Advogados: André Garcia Xerez Silva – OAB: 25.545/CE e outros

Requerido: Wagner Sousa Gomes

Advogados: Damiao Soares Tenorio – OAB: 26614/CE e outros

Requerido: Ciro Ferreira Gomes

Advogados: Andre Garcia Xerez Silva – OAB: 25545/CE e outros

DESPACHO

O União Brasil União) e o Progressistas (PP), diretórios estaduais no Ceará, ajuizaram ação cautelar (ID 179498847), postulando a suspensão dos efeitos da convenção estadual da Federação União Progressista, realizada em 26.7.2026, exclusivamente quanto à deliberação majoritária que aprovou a participação na Coligação Unir Para Mudar, até o julgamento do recurso especial eleitoral interposto nos autos da Petição Cível 0600258-76.2026.6.06.0000.

Nesse ínterim, os autos do correlato Recurso Especial Eleitoral 0600258-76 foram distribuídos nesta Corte Superior, ainda na pendência do exame da tutela, sucedendo a emissão de parecer pelo órgão ministerial no feito principal.

Por conseguinte, deferi o pedido de tutela formulada nos autos da TutCautAnt 0602055-55, com determinações.

Tomei conhecimento, há pouco, de fato superveniente relacionado a processo de caráter sigiloso em trâmite no Supremo Tribunal Federal. Muito embora tais fatos, antes por mim desconhecidos, sequer tangenciem hipótese de impedimento, entendo inadequado prosseguir oficiando nos presentes feitos – vez que na jurisdição (e em especial na jurisdição eleitoral, onde as decisões afetam diretamente o equilíbrio da disputa) não pode o julgador estar sujeito a ilações ou suposições sobre a sua equidistância frente às partes. Assim sendo, com base no art. 145, § 1º, do CPC, declaro minha suspeição para atuar nos presentes feitos indicados e declino da relatoria dos processos alusivos à tutela de urgência e ao correlato recurso especial.

Encaminhem-se imediatamente o REspEI 0600258-76 e a TutCautAnt 0602055-55



à Presidência do Tribunal, para fins de redistribuição.

Anoto que caberá ao novo Ministro relator designado apreciar a eventual manutenção dos termos da tutela de urgência por mim deferida.

Publique-se.

Intime-se.

Ministro Floriano de Azevedo Marques
Relator



Este documento foi gerado pelo usuário 631.***.***-63 em 29/09/2026 14:15:36

Número do documento: 26092913460984000000176985969

<https://pje.tse.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26092913460984000000176985969>

Assinado eletronicamente por: FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES - 29/09/2026 13:46:14